

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**

**E**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**E**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EXERCÍCIO DE 2020**

**FICHA TÉCNICA**

**TÍTULO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIO DE 2020**

**AUTOR/EDITOR**

**INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.**

**Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa**

**Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20**

**E-mail: [igfss@seg-social.pt](mailto:igfss@seg-social.pt)**

**CONCEÇÃO TÉCNICA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**DIREÇÃO DE GESTÃO DE FUNDOS**

**DATA DE EDIÇÃO**

**abril/2021**

## **ÍNDICE**

1. Introdução
2. Modelo de Governo
3. Regulamento Interno
4. Atividade desenvolvida em 2020
5. Financiamento do Fundo em 2020
6. Situação económica e financeira
7. Nota Final
8. Demonstrações financeiras
  - 8.1 – Balanço a 31/12/2020;
  - 8.2 – Demonstração de Resultados;
  - 8.3 – Demonstração de Fluxos de Caixa;
  - 8.4 – Demonstração do Desempenho Orçamental;
  - 8.5 – Demonstração da Execução Orçamental da Receita;
  - 8.6 - Demonstração da Execução Orçamental da Despesa;
  - 8.7 – Demonstração das Alterações do Património Líquido
9. Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020
10. Mapas Orçamentais
11. Certidão Bancária
12. Proposta de aplicação de Resultados
13. Relatório e Parecer do Fiscal Único
14. Certificação Legal de Contas

## **1. Introdução**

O Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS) criado pelo Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

É um fundo autónomo, dotado de autonomia administrativa e financeira, não integra o orçamento da segurança social nem o perímetro de consolidação da segurança social.

O FRSS é gerido por um Conselho de Gestão, composto por um presidente, um vice-presidente e quatro vogais, e fiscalizado por um Fiscal Único.

Nos termos do preceituado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, com a atual redação conferida pelo artigo 177.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o Conselho de Gestão integra, um representante do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., (IGFSS, I.P.) que preside; dois representantes do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P., (ISS, I.P.) um na qualidade de vice-presidente; um representante da Direção-Geral da Segurança Social (DGSS); um representante da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade; um representante da União das Misericórdias Portuguesas; um representante da União das Mutualidades Portuguesas e um representante da Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL (CONFECOOP). Por cada membro efetivo é designado um membro suplente.

O FRSS encontra-se equiparado aos fundos de capitalização administrados pelas instituições da segurança social, de acordo com o artigo 16.º-A, aditado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro de 2014.

Com objetivo de clarificar o modelo de financiamento do FRSS e a responsabilidade acometida às IPSS participantes foi efetuada uma alteração ao diploma legal que criou o FRSS através do Decreto-Lei n.º 44/2015, de 1 de abril.

Decorridos 3 anos após a publicação do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, procedeu-se à reavaliação do funcionamento e operacionalização do FRSS, cujas alterações se encontram vertidas no Decreto-Lei n.º 68/2016, de 03 novembro.

A operacionalização do funcionamento do FRSS encontra-se regulamentada nos termos da Portaria n.º 31/2014, de 5 de fevereiro, com última redação conferida pela Portaria n.º 295/2016, de 28 de novembro, onde se estabelecem os critérios de acesso e investimento, os termos e as condições de concessão dos apoios financeiros a atribuir e a forma de reembolsos.

## 2. Modelo de Governo

O modelo de governo do FRSS assenta no Conselho de Gestão e no Fiscal Único.

A atual configuração resulta pela aplicação dos artigos 11.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

As competências do Conselho de Gestão e do Fiscal Único encontram-se definidas nos termos do preceituado nos artigos 12.º e 14.º do diploma legal acima referido.

Os membros do Conselho de Gestão não são remunerados nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 8.

Apresenta-se nos quadros infra, os membros do Conselho de Gestão do FRSS, efetivos e suplentes e Fiscal Único:

### Conselho de Gestão - Membros efetivos

Cargo	Nome	Designação	
		Entidade representativa	Data (desde)
Presidente	Teresa Maria da Silva Fernandes	Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	26/02/2018
Vice-Presidente	Noémia Goulart	Conselho Diretivo do Instituto Segurança Social. I.P	23/12/2016 a 31/08/2020
Vogal	Sofia Borges Pereira	Conselho Diretivo do Instituto Segurança Social. I.P	14/08/2019 a 31/08/2020
Vogal	José Cid Proença	Direção Geral da Segurança Social	14/08/2019 a 31/03/2020
Vogal	Eleutério Manuel Alves	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade	26/12/2013
Vogal	Manuel Augusto Lopes de Lemos	União das Misericórdias Portuguesas	26/12/2013
Vogal	Luís Alberto Silva	União das Mutualidades Portuguesas	26/12/2013
Vogal	Rogério Manuel Dias Cação	CONFECOOP - Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL	14/08/2019

**Conselho de Gestão - Membros suplentes**

Cargo	Nome	Designação	
		Entidade representativa	Data (desde)
Vice-Presidente	Aida Costa	Instituto Segurança Social. I.P	12/12/2016
Vogal	Elizabete Maria Rodrigues Mateus	Instituto Segurança Social. I.P	14/08/2019
Vogal	Carla Maria Lopes Jorge	Direção Geral da Segurança Social	14/08/2019
Vogal	Maria Goreti Gonçalves Teixeira	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade	26/12/2013
Vogal	António Paulo Lima Salgado Moreira	União das Misericórdias Portuguesas	26/12/2013
Vogal	Luís Manuel Reis Miranda	União das Mutualidades Portuguesas	26/12/2013
Vogal	Joaquim Ascensão Pequicho	CONFECOOP - Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL	14/08/2019

**Fiscal Único**

Cargo	Nome	Designação	
		Sociedade representativa	Data
Efetivo	Joaquim Oliveira de Jesus	Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. registada na OROC com o n.º 23 - Revisor Oficial de Contas, registado na OROC com o n.º 1056	Designado em 28/03/2014 e reconduzido em 28/03/2017
Suplente	Maria Balbina Boino Cravo	Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. registada na OROC com o n.º 23 - Revisor Oficial de Contas, registado na OROC com o n.º 1428	Designado em 28/03/2014 e reconduzido em 28/03/2017

### **3. Regulamento Interno**

Nos termos do preceituado no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, é determinado que o Regulamento Interno deve ser aprovado pelo Conselho de Gestão do FRSS.

Em 11 de fevereiro de 2014, por reunião de Conselho de Gestão do FRSS, foi aprovada a primeira versão do Regulamento Interno, na qual, ficaram desde logo estabelecidas as regras de funcionamento do Conselho de Gestão e modo de vinculação do FRSS.

Em 28 de março de 2014, foi aprovada pelo Conselho de Gestão uma alteração ao Regulamento Interno, que densificou os conceitos de “não cumprimento reiterado da execução do plano de reestruturação” e de “desvios e alterações à execução do plano de reestruturação” a observar pelas entidades beneficiárias do FRSS.

A segunda alteração ao regulamento Interno, ocorreu em 2016, por reunião do Conselho de Gestão de 12 janeiro, visou clarificar em termos práticos o conceito de “não cumprimento reiterado da execução do plano de reestruturação” e introduziu regras para aceitação e aprovação dos “pedidos de alterações às medidas e planos de reestruturação” e dos “pedidos de prorrogação de prazo máximo de reembolso”, a submeter pelas entidades beneficiárias do FRSS. Foi igualmente fixada a taxa de juro a aplicar aos pedidos de prorrogação por período excecional, ao abrigo da Portaria n.º 31/2014, de 4 de fevereiro.

A terceira alteração ao Regulamento Interno ocorreu a 14 de fevereiro de 2017, adaptando aquele diploma às alterações legislativas ocorridas nos termos do Decreto-Lei n.º 68/2016, de 3 de novembro e da Portaria n.º 295/2016, de 28 de novembro.

Esta alteração incidiu sobre matérias relacionadas com a organização e funcionamento do FRSS, e eliminou a definição dos critérios e procedimentos a aplicar na execução dos planos de reestruturação, por referência à Orientação Técnica n.º 1/2017, de 14 de fevereiro. A última alteração ao Regulamento Interno ocorreu em 08 de outubro de 2019, adaptando aquele diploma às alterações legislativas ocorridas por força do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

Toda a documentação do FRSS, encontra-se disponível em

[www4.seg-social.pt/fundo-de-reestruturacao-do-setor-solidario](http://www4.seg-social.pt/fundo-de-reestruturacao-do-setor-solidario).

**4. Atividade desenvolvida em 2020**

O processo de seleção das candidaturas a financiar e a sua aprovação por deliberação do Conselho de Gestão, ficou concluído no exercício do ano de 2014.

Em 2015 iniciou-se o processo de validação da conformidade do processamento e pagamento. O valor das candidaturas que reuniram as condições para pagamento cifrou-se em 23.675.528,73€.

**Mapa do valor concedido por entidade representativa**

Entidade	Nº Instituições	Valor Concedido	%
CNIS	72	16.168.088,44 €	77,42
UMP	21	7.507.440,29 €	22,58
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>23.675.528,73 €</b>	<b>100%</b>

No ano de 2020, foi dada continuidade ao acompanhamento dos planos apresentados pelo Conselho de Gestão.

Verificou-se que das 93 instituições com planos aprovados, 37 liquidaram integralmente o plano proposto e 56 mantêm-se com plano de reembolsos em vigor para o ano de 2021.

Das 68 instituições transitadas de 2019 e com planos em vigor para o ano de 2020:

- 2 anteciparam o plano de reembolsos, liquidando integralmente o valor do apoio;
- 10 efetuaram reembolsos integrais do plano;
- 41 efetuaram reembolsos parciais;
- 12 não tinham qualquer reembolso a efetuar em 2020; e
- 3 encontram-se em situação de incumprimento do plano de reembolsos definido para 2020.

O montante pago no ano em análise foi de 2.073.001,55€ pelo que o capital em dívida ao FRSS à data de 31/12/2020, é de 5.737.211,12€.

**Reembolsos das Instituições**

Ano	Valor Concedido	Nº Instituições com Reembolsos	Reembolso Parcial	Reembolso Total Antecipado	Valor Total Reembolsado
2015	23.375.528,73 €	6	10.000,00 €	351.108,22 €	361.108,22 €
2016	150.000,00 €	65	4.072.017,31 €	258.958,30 €	4.330.975,61 €
2017	150.000,00 €	75	3.096.185,49 €	13.500,00 €	3.109.685,49 €
2018	0,00 €	86	4.588.575,04 €	702.500,00 €	5.291.075,04 €
2019	0,00 €	65	2.772.471,70 €	0,00 €	2.772.471,70 €
2020	0,00 €	56	1.593.562,49 €	479.439,06 €	2.073.001,55 €
<b>Total</b>	<b>23.675.528,73 €</b>		<b>16.132.812,03 €</b>	<b>1.805.505,58 €</b>	<b>17.938.317,61 €</b>



Valores em Dívida em 31/12/2020

Ano	Valor Desembolsado	Reembolsos Efetuados pelas Instituições	Valor em Dívida
2015	23.375.528,73 €	361.108,22 €	23.014.420,51 €
2016	150.000,00 €	4.330.975,61 €	18.833.444,90 €
2017	150.000,00 €	3.109.685,49 €	15.873.759,41 €
2018	0,00 €	5.291.075,04 €	10.582.684,37 €
2019	0,00 €	2.772.471,70 €	7.810.212,67 €
2020	0,00 €	2.073.001,55 €	5.737.211,12 €

Número de Instituições em incumprimento e capital em dívida.

Nº de Instituições	Valor Total do Apoio	Capital em Dívida
13	3.954.924,37€	1.582.189,55 €

Verifica-se ainda que em 31/12/2020, 13 entidades beneficiárias não efetuaram o pagamento integral dos valores em dívida, encontrando-se estas em incumprimento.

Das entidades beneficiárias em causa, 5 efetuaram pagamentos parciais, 3 incumpriram na totalidade, 4 comprovaram o pagamento devido no início do ano de 2021 e 1 encontra-se a ser executada coercivamente.

Alterações ao plano de reembolso

Ano	Nº Total de Instituições Beneficiárias	Nº Pedidos de Alteração do Plano de Reembolso dentro dos 4 anos	Nº Pedidos de Alteração do Plano de Reembolso - 6 anos	Nº Pedidos de Alteração do Plano de Reembolso - 7 anos	Nº Pedidos de Alteração do Plano de Reembolso - 8 anos	Total de Pedidos de Alteração do Plano
2015	93	54	8	62	---	62
2016	93	46	26	72	---	72
2017	88	---	39	63	24	63
2018	88	---	42	1	26	69
2019	68	---	---	---	6	6
2020	56	---	---	4	26	30

Importa salientar, que de acordo com as portarias publicadas como medida de apoio à situação epidemiológica decretadas para a epidemia SARS-CoV-2, o prazo excecional máximo previsto no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 31/2014, de 5 de fevereiro, foi alargado por um ano. Tendo sido apresentados os seguintes pedidos de alteração ao Conselho de Gestão com impacto nos planos de reembolsos em execução.

Assim,

- Ao abrigo da Portaria n.º 85-A/2020, de 03 abril, foram apreciados pelo Conselho de Gestão 29 pedidos de diferimento para os 1.º e 2.º trimestres de 2020;
- Ao abrigo da Portaria n.º 160/2020, 26 junho, foram apreciados pelo Conselho de Gestão 25 pedidos de diferimento para os 3.º e 4.º trimestres de 2020.

## **5. Financiamento do Fundo**

O capital do FRSS é formado por verbas provenientes do Orçamento o Estado e da participação financeira das IPSS e equiparadas por acordos de cooperação.

Através da resolução de conselho de Ministros n.º 95-A/2013, o Governo aprovou uma contribuição inicial para o Fundo, de 30 milhões de euros. No ano de 2014, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 77-A/2014, foi atribuído, a título de contribuição excepcional, um montante de 3,5 milhões de euros, verbas que foram transferidas do subsistema da ação social do orçamento da segurança social.

A participação financeira das IPSS e equiparadas resulta da aplicação de uma percentagem estabelecida por portaria.

No primeiro ano da vigência do FRSS, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, aquela percentagem foi de 0,5%, a que correspondeu ao valor de 1.326,3 milhares de euros.

Em 2015, com a publicação da Portaria n.º 4/2015, de 6 de janeiro, aquela percentagem, foi fixada em 0,1%, gerando uma participação financeira, de 1.042,8 milhares de euros.

Por alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2016, de 3 de novembro, ao artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2015, de 01 de abril de 2016, o Fundo deixou de ter participação financeira das IPSS e por conseguinte as receitas próprias do Fundo provêm apenas dos rendimentos com aplicações financeiras e dos juros de mora.

O FRSS pode ainda ser financiado por proveitos gerados pela sua gestão, por receitas atribuídas por entidades públicas e privadas e através de soluções financeiras a implementar no ciclo de programação de fundos comunitários 2014/2020.

## **6. Situação económica e financeira**

O exercício económico referente ao ano de 2020, do FRSS, é apresentado pela primeira vez em SNC-AP.

Não houve nenhum ajuste que tenha sido efetuado no sentido de adoção do SNC-AP, pois a entidade já adotava o Sistema de Normalização Contabilística. Assim, apenas foi necessário proceder à recolocação das contas no plano de contas multidimensional.

No final de 2020 o Total do Ativo fixou-se em 35.051.405,36 euros, composto, pelo valor do saldo dos financiamentos concedidos (5.737.211,12 euros), por depósitos bancários (17.867.694,24 euros) e de Outros ativos financeiros (11.446.500,00 euros).

No que respeita ao Património Líquido, registou um total de 35.051.405,36 euros, refletindo os resultados transitados (2.672.369,77 euros), e o resultado líquido positivo do exercício de (9.901,39 euros).

O Passivo é nulo.

Os Rendimentos e Gastos, distribuíram-se, conforme se indica:

*Rubrica “trabalhos especializados”* (contabilidade e apoio à gestão administrativa do FRSS), no valor de 922,50 euros; rubrica *“gastos com pessoal”* (honorários do Fiscal Único), no valor de 6.642,00 euros, rubrica *“Outros gastos e perdas”*, no valor de 1.302,08 euros, rubrica *“Encargos bancários”* de 17,53€, rubrica *“Outros rendimentos e Ganhos”*, no valor de 307,50€, referente a uma nota de crédito emitida, pela União das Misericórdias Portuguesas.

Na rubrica de *“juros e rendimentos similares”*, foi registado o valor de 18.478,00€, relativo a: juros referentes ao ano de 2019, cujo valor se encontrava registado em reembolsos, no valor de 2.039,92€. Juros do ano de 2020, no valor de 15.251,41€ e juros da aplicação em CEDICs, no valor de 1.186,67€.

## **7. Acontecimentos após data de balanço**

Como continuidade de medida excecional de apoio às IPSS no combate à pandemia, foi publicitado no ano de 2021 diploma legal, Portaria n.º 28/2021, de 8 de fevereiro, que prevê a possibilidade de diferimento dos planos de reembolso em execução. Assim e de acordo com o artigo 5.º consideram-se automaticamente adiados, por um ano, os reembolsos devidos ao FRSS nos 1.º e 2.º trimestres de 2021, no acordo de reembolso do apoio financeiro em vigor, sem prejuízo de poderem continuar a ser pontualmente pagos pelas entidades.

## **8. Programa informático**

Quanto à questão do programa informático, para efeitos de registos contabilísticos, em 2020 apesar de sinalizada a situação, atenta a pandemia não foi possível concretizar, estando a ser desenvolvidos procedimentos junto do Instituto de Informática, no sentido de ser implementado aquele sistema de informação financeira no decurso do ano de 2021.

**9. Nota Final**

No passado dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde, declarou o surto do novo coronavírus, designado COVID-19 como pandemia. Em Portugal, foi declarado o Estado de Emergência no dia 18 de março de 2020. Estamos certos que esta situação fará com que diversos setores da economia venham a ser afetados, direta ou indiretamente, pelos efeitos provocados pela doença, estando em causa, entre outros possíveis efeitos, a interrupção ou limitação de fornecimentos de bens e serviços ou incapacidade de virem a ser cumpridos compromissos contratuais, pelas diversas contrapartes, podendo como tal, alterar-se a perceção e avaliação do risco da atividade desenvolvida pelo FRSS. Face à inevitabilidade de uma retração económica geral, prevê-se que esta venha a ter impacto na atividade prosseguida pelo Fundo Entidade. Os impactos apresentam-se incertos a esta data, e consideramos que os mesmos não colocam uma incerteza significativa relativa à continuidade das operações do FRSS.

O Conselho de Gestão,

## **8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## BALANÇO

Entidade: FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Plano de Contas: SNC-AP

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Unidade Monetária : EUR

Designação	Notas	2020	2019
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Participações financeiras			
Outros ativos financeiros			
Devedores por empréstimos não bonificados- Realizavel a médio e longo prazo	18.9	3.491.389,18	4.201.925,11
<b>Subtotal</b>		<b>3.491.389,18</b>	<b>4.201.925,11</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedoras por transferências e subsídios			
Devedores por empréstimos bonificados			
Clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	18.8		1.302,08
Devedores por empréstimos não bonificados- Realizavel a curto prazo	18.9	2.245.821,94	3.606.247,64
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros	18.6	11.446.500,00	26.700.000,00
Caixa e depósitos bancários	18.6	17.867.694,24	532.029,14
<b>Subtotal</b>		<b>31.560.016,18</b>	<b>30.839.578,88</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>35.051.405,36</b>	<b>35.041.503,97</b>
<b>Património Líquido</b>			
Património /Capital	18.7	32.369.134,20	32.369.134,20
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados	18.7	2.672.369,77	2.737.747,35
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido			
Resultado líquido do período	18.7	9.901,39	65.377,58
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>35.051.405,36</b>	<b>35.041.503,97</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidade por benefício pós emprego			
Outras contas a pagar			
<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios concedidos			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar			
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>35.051.405,36</b>	<b>35.041.503,97</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

Entidade: FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Plano de Contas: SNC-AP

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Unidade Monetária : EUR

Designação	Notas	Período	
		2020	2019
<b>Rendimentos e Gastos</b>			
Impostos e taxas			
Vendas			
Prestação de Serviços			
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimento e serviços externos	18.1	922,50	58.735,58
Gastos com pessoal	18.2	6.642,00	6.642,00
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de Investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/Reduções de Justo Valor			
Outros rendimentos e ganhos	18.3	307,50	
Outros gastos e perdas	18.4	1.319,61	
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		- 8.576,61	- 65.377,58
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reduções)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		- 8.576,61	- 65.377,58
Juros e rendimentos similares obtidos	18.5	18.478,00	
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultado antes de impostos</b>		9.901,39	- 65.377,58
Imposto sobre o rendimento			
<b>Resultado líquido do período</b>		9.901,39	- 65.377,58



**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**

 Entidade: **FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO**

Plano de Contas: SNC-AP

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Unidade Monetária : EUR

Designação	Notas	2020	2019
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes			
Recebimentos das Instituições	18.10	2.088.560,46	2.774.507,40
Pagamentos a fornecedores	18.1	-922,50	-58.735,58
Pagamentos ao pessoal	18.2	-6.642,00	-6.642,00
Pagamentos - Outros	18.4	-17,53	
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		2.080.978,43	2.709.129,82
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos			
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis			
Pagamentos - Ativos intangíveis			
Pagamentos - Propriedades de investimento			
Pagamentos - Investimentos financeiros		-11.446.500,00	-50.339.818,04
Pagamentos - Outros ativos			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis			
Recebimentos - Ativos intangíveis			
Recebimentos - Propriedades de Investimento			
Recebimentos - Investimentos financeiros		26.700.000,00	47.279.636,08
Recebimentos - Outros ativos			
Recebimentos - Subsídios ao investimento			
Recebimentos - Transferências de capital			
Recebimentos - Juros e rendimentos similares	18.5	1.186,67	0,00
Recebimentos - Dividendos			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		15.254.686,67	-3.060.181,96
Recebimentos - Financiamentos obtidos			
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Recebimentos - Cobertura de prejuízos			
Recebimentos - Doações			
Recebimentos - Outras operações de financiamento			
Pagamentos - Financiamentos obtidos			
Pagamentos - Juros e gastos similares			
Pagamentos - Dividendos			
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Pagamentos - Outras operações de financiamento			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		0,00	0,00
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		17.335.665,10	-351.052,14
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		532.029,14	883.081,28
Caixa e seus equivalentes no fim do período		17.867.694,24	532.029,14
Caixa e seus equivalentes no início do período		532.029,14	883.081,28
Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
Saldo da gerência anterior (SGA)		532.029,14	883.081,28
SGA De execução orçamental		532.029,14	883.081,28
SGA De operações de tesouraria		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		17.867.694,24	532.029,14
Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		17.867.694,24	532.029,14
SGS De execução orçamental		17.867.694,24	532.029,14
SGS De operações de tesouraria		0,00	0,00







Designação	Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento União Europeia	Empréstimos	Fundos Alheios	Total	Total Ano Anterior
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras despesas de capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	0,00	7.582,03	0,00	0,00	0,00	7.582,03	65.377,58
Despesa não efetiva [6]	0,00	11.446.500,00	0,00	0,00	0,00	11.446.500,00	50.339.818,04
<b>Despesa com ativos financeiros</b>	0,00	11.446.500,00	0,00	0,00	0,00	11.446.500,00	50.339.818,04
<b>Despesa com passivos financeiros</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7] = [5] + [6]	0,00	11.454.082,03	0,00	0,00	0,00	11.454.082,03	50.405.195,62
<b>Operações de tesouraria [C]</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte	0,00	17.867.694,24	0,00	0,00	0,00	17.867.694,24	532.029,14
Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	0,00	17.867.694,24	0,00	0,00	0,00	17.867.694,24	532.029,14
Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global [2] - [5]	0,00	-6.087,86	0,00	0,00	0,00	-6.087,86	2.709.129,82
Despesa primária	0,00	7.564,50	0,00	0,00	0,00	7.564,50	65.377,58
Saldo corrente	0,00	-6.087,86	0,00	0,00	0,00	-6.087,86	2.709.129,82
Saldo do capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Primário	0,00	-6.070,33	0,00	0,00	0,00	-6.070,33	2.709.129,82
Receita total [1] + [2] + [3]	0,00	29.321.776,27	0,00	0,00	0,00	29.321.776,27	50.937.224,76
Despesa Total [5] + [6]	0,00	11.454.082,03	0,00	0,00	0,00	11.454.082,03	50.405.195,62

**DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA**

Entidade: FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Plano de Contas: SNC-AP

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Unidade Monetária: EUR

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos	Receitas líquidas		Receitas cobradas brutas		Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas		Total	Receitas por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros
					Receitas líquidas	Receitas cobradas brutas	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente					
<b>Receita corrente</b>															
05.03.01	Administração central estado	500,00	686,67	-	1.186,67	1.186,67	-	-	-	-	-	1.186,67	1.186,67	-	0
08.01.99	Outras receitas corrente	500,00	192,50	-	307,50	307,50	-	-	-	-	-	307,50	307,50	-	0
<b>Receitas capital</b>															
11.02.03	Receitas com ativos financeiros	32.802.177,00	6.102.177,00	-	26.700.000,00	26.700.000,00	-	-	-	-	-	26.700.000,00	26.700.000,00	-	0
11.06.09	Empr.MLP às IPSS	3.192.621,00	1.104.368,04	-	2.088.252,96	2.088.252,96	-	-	-	-	-	2.088.252,96	2.088.252,96	0,00	0
16.01.01	Saldos de gerência anterior	532.029,00	532.029,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Total</b>		<b>36.527.827,00</b>	<b>7.738.079,87</b>	<b>-</b>	<b>28.789.747,13</b>	<b>28.789.747,13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28.789.747,13</b>	<b>28.789.747,13</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA**

Entidade: FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Plano de Contas: SNC-AP

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas per pagar de período anterior	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas		Reposições abatidas aos pagamentos	
										brutas	brutas	Emitidas	Recebidas
<b>Despesas correntes</b>													
01.01.02	Despesas com pessoal	-	6.642,00	-	-	6.642,00	6.642,00	6.642,00	6.642,00	-	6.642,00	-	-
02.02.20	Aquisição de bens e serviços	-	641.391,00	-	-	641.391,00	922,50	922,50	922,50	-	922,50	-	-
03.06.01	Juros e outros encargos	-	1.100,00	-	-	1.100,00	17,53	17,53	17,53	-	17,53	-	-
06.02.03	Outras despesas correntes	-	899.895,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de capital</b>													
09.02.05	Administração central estado	-	11.446.570,00	-	-	11.446.570,00	11.446.500,00	11.446.500,00	11.446.500,00	-	11.446.500,00	-	-
09.06.11	Instituições sem fins lucrativos	-	23.000.000,00	-	-	23.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>35.895.795,00</b>			<b>35.095.903,00</b>	<b>11.454.082,03</b>	<b>11.454.082,03</b>	<b>11.454.082,03</b>		<b>11.454.082,03</b>		







## **9. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



**Nota 0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgação transitória**

O Fundo de Reestruturação do Setor Solidário adotou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), com efeitos à data de 01 de janeiro de 2020.

As demonstrações apresentadas refletem a primeira aplicação do normativo SNC – AP.

Nas primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC, a informação em relação ao ano anterior é apresentada por aplicação do normativo SNC – AP aos movimentos ocorridos, pelo que as demonstrações financeiras de 2020 são comparáveis com as de 2019.

Não houve nenhum ajuste que tenha sido efetuado no sentido de adoção do SNC-AP, pois a entidade já adotava o Sistema de Normalização Contabilística. A única coisa que se fez foi a recolocação das contas no plano de contas multidimensional.

Na posição financeira do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS), Balanço, Demonstração de Resultados e na Demonstração de Fluxos de Caixa, os movimentos de reconciliação entre o normativo contabilístico anterior (SNC) e o novo normativo (SNC – AP),

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31/12/2020

Unidade Monetária: EUR

Rubrica do Balanço	Notas	SNC 31/12/2019	Reconheci- mento	Desreconheci- mento	Reclassifica- ções	SNC AP 01/01/2020
<b>Ativo não corrente</b>						
Ativos fixos tangíveis						
Propriedades de investimento						
Ativos intangíveis						
Participações financeiras						
Outros ativos financeiros						
Devedores por empréstimos não bonificados- Realizável a médio e longo prazo	18.9	4.201.925,11				4.201.925,11
<b>Subtotal</b>		<b>4.201.925,11</b>				<b>4.201.925,11</b>
<b>Ativo corrente</b>						
Inventários						
Ativos biológicos						
Devedores por transferências e subsídios						
Devedores por empréstimos bonificados						
Clientes, contribuintes e utentes						
Estado e outros entes públicos	18.8	1.302,08				1.302,08
Devedores por empréstimos não bonificados- Realizável a curto prazo	18.9	3.606.247,64				3.606.247,64
Diferimentos						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Outros ativos financeiros	18.8	-			26.700.000,00	26.700.000,00
Caixa e depósitos bancários	18.6	27.232.029,14			- 26.700.000,00	532.029,14
<b>Subtotal</b>		<b>30.839.578,86</b>				<b>30.839.578,86</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>35.041.503,97</b>				<b>35.041.503,97</b>
<b>Património Líquido</b>						
Património /Capital	18.7	32.369.134,20				32.369.134,20
Outros instrumentos de capital próprio						
Prémios de emissão						
Reservas						
Resultados transitados	18.7	2.737.747,35				2.737.747,35
Ajustamentos em ativos financeiros						
Excedentes de revalorização						
Outras variações no Património Líquido						
Resultado líquido do período	18.7	-				-
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>35.041.503,97</b>				<b>35.041.503,97</b>
<b>Passivo</b>						
<b>Passivo não corrente</b>						
Provisões						
Financiamentos obtidos						
Fornecedores de investimentos						
Responsabilidade por benefício pós emprego						
Outras contas a pagar						
<b>Subtotal</b>		<b>0</b>				<b>0</b>
<b>Passivo corrente</b>						
Credores por transferências e subsídios concedidos						
Fornecedores						
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes						
Estado e outros entes públicos						
Financiamentos obtidos						
Fornecedores de investimentos						
Outras contas a pagar						
Diferimentos						
Passivos financeiros detidos para negociação						
Outros passivos financeiros						
<b>Subtotal</b>		<b>0</b>				<b>0</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>0</b>				<b>0</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>35.041.503,97</b>				<b>35.041.503,97</b>

**Reclassificação, de caixa e depósitos bancários (27.232.029,14€) para:**

Outros ativos financeiros (26.700.000,00€);

Depósitos bancários à Ordem (532.029,14€).

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31/12/2020

Unidade Monetária: €

Demonstração de Resultados	Notas	SNC 31/12/2019	Reconheci- mento	Desreconheci- mento	Reclassifica- ções	SNC - AP 01/01/2020
<b>Rendimentos e Gastos</b>						
Impostos e taxas						
Vendas						
Prestação de Serviços						
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos						
Variações nos inventários da produção						
Trabalhos para a própria entidade						
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas						
Fornecimento e serviços externos	18.1	58.735,58				58.735,58
Gastos com pessoal	18.2	6.642,00				6.642,00
Transferências e subsídios concedidos						
Prestações sociais						
Imparidade de inventários (perdas/reversões)						
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)						
Provisões (aumentos/reduções)						
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)						
Aumentos/Reduções de Justo Valor						
Outros rendimentos e ganhos						
Outros gastos e perdas						
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>65.377,58</b>				<b>65.377,58</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização						
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reduções)						
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>65.377,58</b>				<b>65.377,58</b>
Juros e rendimentos similares obtidos						
Juros e gastos similares suportados						
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>65.377,58</b>				<b>65.377,58</b>
Imposto sobre o rendimento						
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>65.377,58</b>				<b>65.377,58</b>

Não registou qualquer alteração

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31/12/2020

Unidade Monetária: EUR						
Demonstração de Fluxo de Caixa	Notas	SNC 31/12/2019	Reconheci- mento	Desreconheci- mento	Reclassificações	SNC AP 01/01/2020
Recebimentos de clientes						
Recebimentos de contribuintes						
Recebimentos de transferências e subsídios correntes						
Recebimentos de instituições	18.10	2.774.511,62			4,22	
Pagamentos a fornecedores	18.1	-58.735,58				-58.735,58
Pagamentos ao pessoal	18.2	-6.642,00				-6.642,00
Pagamentos a contribuintes / utentes						
Pagamentos de transferências e subsídios						
Pagamentos de prestações sociais						
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>2.709.134,04</b>				<b>-65.377,58</b>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento						
Outros recebimentos/pagamentos	18.2				2.774.507,40	2.774.507,40
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>2.709.134,04</b>				<b>2.709.129,82</b>
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis						
Pagamentos - Ativos intangíveis						
Pagamentos - Propriedades de investimento						
Pagamentos - Investimentos financeiros		-50.339.818,04				
Pagamentos - Outros ativos					-50.339.818,04	-50.339.818,04
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis						
Recebimentos - Ativos intangíveis						
Recebimentos - Propriedades de investimento						
Recebimentos - Investimentos financeiros		50.339.818,04				47.279.636,08
Recebimentos - Outros ativos						
Recebimentos - Subsídios ao investimento						
Recebimentos - Transferências de capital						
Recebimentos - Juros e rendimentos similares						0,00
Recebimentos - Dividendos						
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>0,00</b>				<b>-3.060.181,96</b>
Recebimentos - Financiamentos obtidos						
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital						
Recebimentos - Cobertura de prejuízos						
Recebimentos - Doações						
Recebimentos - Outras operações de financiamento						
Pagamentos - Financiamentos obtidos						
Pagamentos - Juros e gastos similares						
Pagamentos - Dividendos						
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital						
Pagamentos - Outras operações de financiamento	18.10	-4,22			4,22	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>-4,22</b>				<b>0,00</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>2.709.129,82</b>				<b>-351.052,14</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>74.572.899,32</b>				<b>883.081,28</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>27.232.029,14</b>				<b>532.029,14</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>0,00</b>				<b>883.081,28</b>
<b>Equivalentes a caixa no início do período</b>		<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa</b>		<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>Variações cambiais de caixa no início do período</b>		<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>Saldo da gerência anterior (SGA)</b>		<b>0,00</b>				<b>883.081,28</b>
<b>SGA De execução orçamental</b>		<b>0,00</b>				<b>883.081,28</b>
<b>SGA De operações de tesouraria</b>		<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>0,00</b>				<b>532.029,14</b>
<b>Equivalentes a caixa no fim do período</b>		<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa</b>		<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>Variações cambiais de caixa no fim do período</b>		<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>Saldo para a gerência seguinte (SGS)</b>		<b>0,00</b>				<b>532.029,14</b>
<b>SGS De execução orçamental</b>		<b>0,00</b>				<b>532.029,14</b>
<b>SGS De operações de tesouraria</b>		<b>0,00</b>				<b>0,00</b>

Reflete apenas "Caixa e seus Equivalentes"

Reclassificação, pagamentos de apoios (2.774.511,62€):

Redução de fundos (-4,22€);

Outros recebimentos/pagamentos (2.774.507,40€);

## **Nota 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**

### **1.1 Identificação da entidade**

**Designação da entidade: Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS)**

**Número de Identificação de Pessoa Coletiva: 510936687**

**Endereço: Av. Manuel da Maia, N.º 58, em Lisboa**

**Legislação: Decreto-lei nº: 165-A/2013 de 23/12**

**Período abrangido pelas demonstrações financeiras: 01/01/2020 a 31/12/2020**

### **Referencial contabilístico e demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e a Norma Contabilística e do Relato.

## **Nota 2. Principais políticas contabilísticas, estimativas e julgamentos relevantes**

### **Instrumentos financeiros**

#### **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

#### **Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio**

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação.

#### **Caixa e seus equivalentes**

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria.

#### **Especialização de exercícios**

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de “Outros ativos correntes”, “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes”.

#### **Julgamentos e estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

**Nota 17. Acontecimentos após a data do Balanço**

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício.

Como continuidade de medida excecional de apoio às IPSS no combate à pandemia, foi publicitado no ano de 2021 diploma legal, Portaria n.º 28/2021, de 8 de fevereiro, que prevê a possibilidade de diferimento dos planos de reembolso em execução. Assim e de acordo com o artigo 5.º consideram-se automaticamente adiados, por um ano, os reembolsos devidos ao FRSS nos 1.º e 2.º trimestres de 2021, no acordo de reembolso do apoio financeiro em vigor, sem prejuízo de poderem continuar a ser pontualmente pagos pelas entidades.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31/12/2020****Nota 18 – Instrumentos Financeiros****Nota 18.1. Fornecimentos e serviços externos**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Subcontratos	0	55.534,50€
Trabalhos especializados	<u>922,50€</u>	<u>3.201,08€</u>
	922,50€	58.735,58€

**Nota 18.2. Gastos com o Pessoal**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Remunerações dos órgãos sociais	6.642,00€	6.642,00€
Outros gastos com pessoal	<u>0€</u>	<u>0€</u>
	6.642,00€	6.642,00€

**Nota 18.3. Outros Rendimentos e Ganhos**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
N/Crédito UMP	<u>307,50€</u>	<u>0€</u>
	307,50€	0€

**Nota 18.4. Outros Gastos e Perdas**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Retenção de IRC	1.302,08€	0€
Encargos bancários	<u>17,53€</u>	<u>0€</u>
	1.319,61€	0€

**Nota 18.5. Juros e rendimentos similares obtidos**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Juros de 2019	2.039,92€	0€
Juros 2020	15.251,41€	0€
Juros Cedics	<u>1.186,67€</u>	<u>0€</u>
	18.478,00€	0€

Os juros obtidos incluem: 2.039,92€ referente a juros de mora do ano de 2019, 15.251,41€ referente a juros de mora do ano de 2020 e 1.186,67€ referente rendimento obtido com aplicação em CEDICs.

**Nota 18.6. Caixa e depósitos bancários**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Caixa	0€	0€
Depósitos bancários	17.867.694,24€	26.700.000,00€
Outros ativos financeiros	<u>11.446.500,00€</u>	<u>532.029,14€</u>
	29.314.194,24€	27.232.029,14€

Os montantes registados, incluem depósitos bancários e outros ativos financeiros (CEDICs)

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31/12/2020

### Nota 18.7. Património Líquido

O Património líquido a 31 de dezembro de 2020, totalizam 35.051.405,36€

	2020	2019
Fundos	2.369.134,20€	2.369.134,20€
Contribuição Inicial	30.000.000,00€	30.000.000,00€
Resultados transitados	2.672.369,77€	2.737.747,35€
Resultado líquido do período	<u>9.901,39€</u>	<u>-65.377,58€</u>
	35.051.405,36€	35.041.503,97€

O FRSS foi dotado por Resolução do Conselho de Ministros nº. 95-A/2013 de 26/12, do valor de 30.000.000,00€, como contribuição inicial para o desenvolvimento da sua atividade.

### Nota 18.8. Estado e outros entes públicos

	Ativo		Passivo	
	2020	2019	2020	2019
Imposto s/Rend. P. Coletivas	0€	0€	0€	0€
Retenções de IRC – Rendimento de Capitais	0€	1.302,08€	0€	0€
	<u>0€</u>	<u>1.302,08€</u>	<u>0€</u>	<u>0€</u>

Em 2020, procedeu-se à regularização patrimonial do valor de 1.302,08€, na rubrica “Outros gastos e Perdas”, uma vez que não é expectável o ressarcimento do mesmo, dado o já tempo decorrido.

Relativamente à execução orçamental, e por falta de inscrição orçamental, no orçamento de 2020, não foi possível assegurar o respetivo registo, em rubrica própria.

O orçamento de 2021, já existe inscrição orçamental, pelo que no decurso do ano de 2021, será efetuada a respetiva correção.

No âmbito dos trabalhos de encerramento foi detetado a existência de uma coíma, aplicada pela Autoridade Tributária, no valor de 689,70€, referente à falta de atualização dos órgãos de gestão ocorrida em 2018 e comunicada em 2020. Regularização a efetuar em 2021.

### Nota 18.9. Outras contas a pagar/receber

A 31 de dezembro de 2020 não existe nenhum valor em “Outras contas a Pagar”

	2020	2019
Devedores por empréstimos não bonificados- Realizável a médio e longo prazo	3.491.389,18€	4.201.925,11€
Devedores por empréstimos não bonificados- Realizável a curto prazo	2.245.821,94€	3.606.247,64€
	<u>5.737.211,12€</u>	<u>7.808.172,75€</u>

### Nota 18.10. Recebimentos/pagamentos

	2020	2019
Instituições	2.073.001,55€	2.772.771,70€
Juros ano 2020	15.251,41€	2.039,92€
Outros Recebimentos	307,50€	0
Outros pagamentos	<u>-17,53</u>	<u>-4,22</u>
	2.088.542,93€	2.774.507,40€



#### **Nota 20. Divulgação de Partes Relacionadas**

O modelo de gestão do FRSS assenta no Conselho de Gestão e no Fiscal único por um Conselho de Gestão.

O FRSS é gerido por um Conselho de Gestão, composto por um presidente, um vice-presidente e seis vogais. Por cada membro efetivo é também designado um membro suplente.

As competências do Conselho de Gestão e no Fiscal Único encontram-se definidas nos artigos 12<sup>º</sup> e 14<sup>º</sup> do Decreto-Lei 165-A/2013.

Os membros do conselho de gestão não auferem qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

A remuneração do Fiscal Único é no valor de 6.642,00€, anuais

#### **Nota 23. Outros aspetos relevantes**

Nos trabalhos de encerramento de contas identificou-se que os juros recebidos, por atraso no pagamento dos valores a desembolsar ao Fundo, foram considerados como receita de reembolso de empréstimos.

Com o objetivo de retificar esta situação, ainda em 2020, procedeu-se à respetiva correção contabilística patrimonialmente, quer dos juros recebidos em 2019, bem como dos juros recebidos em 2020, no valor de 2.039,92€ e 15.251,41€, respetivamente.

Relativamente à execução orçamental, e por falta de inscrição orçamental, no orçamento de 2020, não foi possível assegurar o registo dos juros em rubrica própria.

O orçamento de 2021, já existe inscrição orçamental, pelo que no decurso do ano de 2021, será efetuada a respetiva correção.

#### **Nota 24. Outros**

No passado dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde, declarou o surto do novo coronavírus, designado COVID-19 como pandemia. Em Portugal, foi declarado o Estado de Emergência no dia 18 de março de 2020. Estamos certos que esta situação fará com que diversos setores da economia venham a ser afetados, direta ou indiretamente, pelos efeitos provocados pela doença, estando em causa, entre outros possíveis efeitos, a disrupção ou limitação de fornecimentos de bens e serviços ou incapacidade de virem a ser cumpridos compromissos contratuais, pelas diversas contrapartes, podendo como tal, alterar-se a perceção e avaliação do risco da atividade desenvolvida pelo FRSS. Face à inevitabilidade de uma retração económica geral, prevê-se que esta venha a ter impacto na atividade prosseguida pelo Fundo Entidade. Os impactos apresentam-se incertos a esta data, e consideramos que os mesmos não colocam uma incerteza significativa relativa à continuidade das operações do FRSS.

## **10. MAPAS ORÇAMENTAIS**

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Ano 2020

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento n			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	n+1	n+2	n+3	n+4
	<b>Receita corrente</b>			-				
R1	Receita fiscal			-				
R1.1	Impostos diretos			-				
R1.2	Impostos indiretos			-				
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			-				
R3	Taxas, multas e outras penalidades			-				
R4	Rendimentos de propriedade		1.000,00	1.000,00				
R5	Transferências e subsídios correntes			-				
R5.1	Transferências correntes			-				
R5.1.1	Administrações Públicas			-				
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português			-				
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			-				
R5.1.1.3	Segurança Social			-				
R5.1.1.4	Administração Regional			-				
R5.1.1.5	Administração Local			-				
R5.1.2	Exterior - U E			-				
R5.1.3	Outras			-				
R5.2	Subsídios correntes			-				
R6	Venda de bens e serviços			-				
R7	Outras receitas correntes			-				
	<b>Receita de capital</b>			-				
R8	Venda de bens de investimento			-				
R9	Transferências e subsídios de capital			-				
R9.1	Transferências de capital			-				
R9.1.1	Administrações Públicas			-				
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português			-				
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			-				
R9.1.1.3	Segurança Social			-				
R9.1.1.4	Administração Regional			-				
R9.1.1.5	Administração Local			-				
R9.1.2	Exterior - U E			-				
R9.1.3	Outras			-				
R9.2	Subsídios de capital			-				
R10	Outras receitas de capital			-				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos			-				
	<b>Receita efetiva [1]</b>	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
	<b>Receita não efetiva [2]</b>	-	35.994.798,00	35.994.798,00	-	-	-	-
R12	Receita com ativos financeiros		35.994.798,00	35.994.798,00				
R13	Receita com passivos financeiros			0				
	<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>	-	35.995.798,00	35.995.798,00	-	-	-	-
	<b>Despesa corrente</b>			-				
D1	Despesas com o pessoal		6.842,00	6.842,00				
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes			-				
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais			-				
D1.3	Segurança social			-				
D2	Aquisição de bens e serviços		641.391,00	641.391,00				
D3	Juros e outros encargos		1.100,00	1.100,00				
D4	Transferências e subsídios correntes			-				
D4.1	Transferências correntes			-				
D4.1.1	Administrações Públicas			-				
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português			-				
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			-				
D4.1.1.3	Segurança Social			-				
D4.1.1.4	Administração Regional			-				
D4.1.1.5	Administração Local			-				
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo			-				
D4.1.3	Famílias			-				
D4.1.4	Outras			-				
D4.2	Subsídios correntes			-				
D5	Outras despesas correntes		899.895,00	899.895,00				
	<b>Despesa de capital</b>			-				
D6	Aquisição de bens de capital			-				
D7	Transferências e subsídios de capital			-				
D7.1	Transferências de capital			-				
D7.1.1	Administrações Públicas			-				
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português			-				
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			-				
D7.1.1.3	Segurança Social			-				
D7.1.1.4	Administração Regional			-				
D7.1.1.5	Administração Local			-				
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo			-				
D7.1.3	Famílias			-				
D7.1.4	Outras			-				
D7.2	Subsídios de capital			-				
D8	Outras despesas de capital			-				
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	-	1.549.228,00	1.549.228,00	-	-	-	-
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>	-	34.446.570,00	34.446.570,00	-	-	-	-
O9	Despesa com ativos financeiros		34.446.570,00	34.446.570,00				
O10	Despesa com passivos financeiros		0	0				
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>	-	35.995.798,00	35.995.798,00	-	-	-	-
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>	-	1.548.228,00	1.548.228,00	-	-	-	-

Despesa primária  
Saldo corrente  
Saldo de capital  
Saldo primário

7.2 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Receita

Instituição: FUNDO DE RESERVAÇÃO DO ESTOR SOLIDARIO  
 Ano: 2020 Mês: CONTA DE GERÊNCIA

C. Orgânica	Prog. Mod.	Fis. (3)	Código (4)	Descrição	Prerribuições Corrigidas (5)	Res. por cob. início do ano (6)	Rescisões Liquidadas (7)	Liquidações Anuladas (8)	Receita Cobrada Bruta		Recebimentos e Descontos		Res. por cobrar no final do ano (14)	Outros Erros
									de Ano (9)	Total (10)	Recebimentos (11)	Descontos (12)		
1	06	02	00	015 027 5.1.3	500		1 187		1 187					237
				05 03 01 00 00 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO										
				Total do Grupo 03 :	500		1 187		1 187					237
				Total do Capítulo 05 :	500		1 187		1 187					237
				08.01.99.00.00 OUTRAS	500		308		308				108	62
				Total do Grupo 01 :	500		308		308				108	62
				Total do Capítulo 08 :	500		308		308				108	62
				11.02.00.00 ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ES	32 802 177		26 700 000		26 700 000				26 700 000	81
				Total do Grupo 02 :	32 802 177		26 700 000		26 700 000				26 700 000	81
				11.04.09.00.00 INSTITUIÇÕES // FINS LUCRATIVOS	3 192 821		2 088 253		2 088 253				2 088 253	65
				Total do Grupo 06 :	3 192 821		2 088 253		2 088 253				2 088 253	65
				Total do Capítulo 11 :	35 994 798		28 788 253		28 788 253				28 788 253	80
				Total da Fonte de Financiamento 513 :	35 995 798		28 789 747		28 789 747				28 789 747	80
				5.2.2 16.01.01.01.00 NA POSSE DO SERVIÇO - RECEITAS C	532 029		532 029		532 029				532 029	100
				Total do Grupo 01 :	532 029		532 029		532 029				532 029	100
				Total do Capítulo 16 :	532 029		532 029		532 029				532 029	100
				Total da Fonte de Financiamento 522 :	532 029		532 029		532 029				532 029	100
				Total da Medida 027 :	36 527 827		29 321 776		29 321 776				29 321 776	80
				Total do Programa 015 :	36 527 827		29 321 776		29 321 776				29 321 776	80
				Total da Subdivisão 00 :	36 527 827		29 321 776		29 321 776				29 321 776	80
				Total da Secretaria de Estado 1 :	36 527 827		29 321 776		29 321 776				29 321 776	80
				Total de Operações Orçamentais:	36 527 827		29 321 776		29 321 776				29 321 776	80

**7.2 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Receita**

Instituição: FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDARIO

Ano: 2020 Mês: CONTA DE GERÊNCIA

O Responsável,

Em \_\_\_\_ de Abril de 2021

---

O Conselho de Administração:

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDARIO

Ano: 2020 Mês: CONTA DE GERÊNCIA

C. Orgânica	Prog. Med. Fin. Func.	Classificação Económica	Act. Projecto Regiões	Dotações Corrigidas	Cativos ou Cooptamentos	Compromissos Assumidos	de Ano Ant.	Despesas Pagas	Diferenças		Commissões	Cruz	Erros
									do Ano	Saldo			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)
1	06 04 00 015 027	5.1.3 2.03.4	01.01.02 00.00	00000.00000	6 642	6 642	6 642	6 642	200	200	200	97	
			Total do Subgrupoamento 01		6 642	6 642	6 642	6 642	200	200	200	97	
			Total do Agrupamento 01		6 642	6 642	6 642	6 642	200	200	200	97	
			02.02.30 00.00	00000.00000	641 391	487 201	923	923	153 268	153 268	153 268	1	
			Total do Subgrupoamento 02		641 391	487 201	923	923	153 268	153 268	153 268	1	
			Total do Agrupamento 02		641 391	487 201	923	923	153 268	153 268	153 268	1	
			03.06.01 00.00	00000.00000	1 100	18	18	18	1 082	1 082	1 082	2	
			Total do Subgrupoamento 03		1 100	18	18	18	1 082	1 082	1 082	2	
			Total do Agrupamento 03		1 100	18	18	18	1 082	1 082	1 082	2	
			04.03.01 00.00	00000.00000	899 895	899 895							
			Total do Subgrupoamento 04		899 895	899 895							
			Total do Agrupamento 04		899 895	899 895							
			09.02.05 04.00	00000.00000	11 446 570	11 446 500	11 446 500	11 446 500	70	70	70	100	
			Total do Subgrupoamento 05		11 446 570	11 446 500	11 446 500	11 446 500	70	70	70	100	
			Total do Agrupamento 05		11 446 570	11 446 500	11 446 500	11 446 500	70	70	70	100	
			09.06.11 00.00	00000.00000	23 000 000	23 000 000	23 000 000	23 000 000	23 000 000	23 000 000	23 000 000	33	
			Total do Subgrupoamento 06		23 000 000	23 000 000	23 000 000	23 000 000	23 000 000	23 000 000	23 000 000	33	
			Total do Agrupamento 06		23 000 000	23 000 000	23 000 000	23 000 000	23 000 000	23 000 000	23 000 000	33	
			Total do Subgrupoamento 07		34 466 570	1 387 096	11 446 500	11 446 500	11 446 500	11 446 500	11 446 500	33	
			Total do Agrupamento 07		34 466 570	1 387 096	11 446 500	11 446 500	11 446 500	11 446 500	11 446 500	33	
			Total da Fonte de Financiamento 013		34 466 570	1 387 096	11 446 500	11 446 500	11 446 500	11 446 500	11 446 500	33	
			Total da Média 007		34 466 570	1 387 096	11 446 500	11 446 500	11 446 500	11 446 500	11 446 500	33	
			Total do Programa 015		35 995 798	1 387 096	11 454 082	11 454 082	11 454 082	11 454 082	11 454 082	33	
			Total da Subdivisão 00		35 995 798	1 387 096	11 454 082	11 454 082	11 454 082	11 454 082	11 454 082	33	
			Total da Secretaria de Estado 1		35 995 798	1 387 096	11 454 082	11 454 082	11 454 082	11 454 082	11 454 082	33	
			Total de Operações Orçamentais		35 995 798	1 387 096	11 454 082	11 454 082	11 454 082	11 454 082	11 454 082	33	

**7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa**

Instituição: FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO  
Ano: 2020 Mês: CONTA DE GERÊNCIA

O Responsável,

Em \_\_\_\_\_ de Abril de 2021

---

O Conselho de Administração,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA**  
 FUNDO DE RESTITUIÇÃO DO SETOR SOLIDARIO

N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL										PROJETO REGIÃO	ACT	DOTAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES APÓS ALTERAÇÕES	CORTAÇÕES DESCLASSIFICAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIDAS INFLUENCIADAS	OBSERVAÇÕES
	ORÇAMENTAL		FUNDS FUNC	FORTE FTH	MED. MED	SUB SUB	CÓDIGO AL	CÓDIGO AL	SUB	DISTRIBUIÇÃO				AUMENTOS	CÉDULOS ESPECIAIS				
	SE	CM																	
1	06	02	00	015	027	513	2034	020230	00	00	OUTROS	168	00000,00000	641.391	(6)	487.201	154.190	154.190	CONTINUAÇÃO PLANILHA DE: 01/2020
1	06	02	00	015	027	513	2034	060203	00	00	RESERVA	957	00000,00000	899.895	(7)	899.895	0	0	
<b>TOTAL DA ALTERAÇÃO 1 :</b>													1.541.286		1.387.096	154.190	154.190		

Unidade: Euro



**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - RECEITA**  
**FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDARIO**

N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL													OBSERVAÇÕES										
	ORÇAMENTAL				CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA					PREVISÕES ANTES ALTERAÇÕES					PREVISÕES APÓS ALTERAÇÕES (5) = (1) + (2) - (3) - (4)									
	SE	CLP	DIY	EDIV	PROG.	MOD.	ORÇEM. FIM.	CÓDIGO	SUB. ANT.	SUB. RUB.	REVENIÇÃO	(1)	(2)			(3)	(4)							
2	1	66	02	00	015	027	522	160101	01	00	NA POSSE DO SERVIÇO - RECEITAS GERAIS	532 029	532 029			532 029								
TOTAL DA ALTERAÇÃO 2 :																		532 029						INCLUIR SALDO

Unidade: R\$100

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - RECEITA  
 FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDARIO

N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL										PREVISTO APÓS ALTERAÇÕES (1)	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISTO APÓS ALTERAÇÕES (5) = (1) + (2) - (3) - (4)	OBSERVAÇÕES		
	ORÇAMENTAL				CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA							REPOSCOS (2)	ANULAÇÕES (3)			CRÉDITOS ESPECIAIS (4)	
	RR	CAP	DIV	ESPE	PRG	MD	ORÇEM. FIN.	ORIGEM	CÓDIGO	USO ART							USO REC
3	1	06	02	00	015	027	513	050301	00	00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	1 000	500	500	500	500	ALTERAÇÃO DE RUBRICAS
	1	06	02	00	015	027	513	080199	00	00	OUTRAS	1 000	500	500	1 000		
TOTAL DA ALTERAÇÃO 3 :																	

Unidade: Euro

## **11. CERTIDÃO BANCÁRIA**

## **CERTIDÃO DE SALDO CONTABILÍSTICO**

A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. pessoa coletiva nº 503 756 237, certifica que o saldo contabilístico da conta bancária com o IBAN PT50 0781 0112 9112 0000 0561 0 e designação de "Fundo Reestruturacao Sector Solidario", domiciliada na tesouraria do Estado e titulada por FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO, pessoa coletiva nº 510 936 687, em 31 de dezembro de 2020, é de 17.867.694,24 EUR (dezassete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro euros e vinte e quatro cêntimos).

Serviço de Gestão de Contas de Clientes, em 13 de abril de 2021 às 15:30

## **12. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

## **12 Aplicação de Resultados**

O FRSS apurou um resultado líquido positivo de 9.901,39 euros no exercício de 2020.

O Conselho de Gestão aprova a sua transferência para Resultados Transitados.

